

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA = (CONTRATANTE):

Nome e/ou Razão Social: _____

Endereço: _____

Nº: _____

Complemento: _____

Bairro: _____

CEP: _____

Cidade: _____

UF: _____

CNPJ ou CPF: _____

Inscr. Estadual ou RG: _____

Responsável: _____

Fone: _____

DEPARTAMENTO FINANCEIRO:

Responsável: _____

Fone: _____

WhatsApp: _____

E-mail: _____

DADOS PARA O ANUNCIO:

Nome Fantasia: _____

Categoria(s): _____

Telefone(s): _____

E-mail(s): _____

Site e Loja Virtual _____

Facebook e Instagram: _____

WhatsApp: _____

Responsável: _____

Fone: _____

Outro(s) Contato(s): _____

Horário de Funcionamento: _____

Formas de Pagamento: _____

DADOS DO PORTAL JOIAS LIMEIRA = (CONTRATADO):

O Portal Joias Limeira, aqui representado por: Pedro A. Pereira Valota – ME, estabelecido à Avenida Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1006, Galeria Espaço Meneguetti - Loja 17 - na Cidade de Limeira - Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 05.334.787/0001-41 e Inscrição Estadual sob nº 417.213.380.117, e que doravante é denominado **CONTRATADO**;

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acordado o presente Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos e Profissionais, que serão regidos pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preços, forma e prazo de pagamento, conforme descrito abaixo.

DO OBJETO DO CONTRATO:

CLAUSULA 1ª: É objeto do presente contrato, fornecimento pelo **CONTRATADO** ao **CONTRATANTE**, de Serviços Técnicos de divulgação no Portal Joias Limeira (www.joiaslimeira.com.br);

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

CLAUSULA 2ª: - O **CONTRATADO** fica responsável por todos os serviços que lhes forem apontados, durante a carga mensal contratada, de acordo com descritos abaixo, enquanto este contrato estiver vigente.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

CLAUSULA 3ª: - O **CONTRATADO** se responsabiliza pelo bom funcionamento de atendimento, fornecimento de informações auxiliares referente a empresa e apoio aos serviços, para a boa apresentação do anúncio e serviços contratados, de acordo com o parágrafo primeiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: os serviços contratados são: Uma página de anúncio no Portal Joias Limeira, contendo: nome fantasia, logotipo da empresa, 10 fotos de produtos/serviços *(podendo serem substituídas mensalmente), texto sobre

a empresa, texto sobre os produtos/serviços, endereço, telefones, site, e-mail, contatos, links para as redes sociais e confecção de um vídeo de até 2 (dois) minutos de duração e participação no grupo de WhatsApp exclusivo do Portal Joias Limeira. Como cortesia, o Portal Joias Limeira fará divulgações no Instagram e Facebook.

DOS VALORES CONTRATADOS:

CLAUSULA 4ª:- O(s) valor(es) a serem pagos mensalmente pelo **CONTRATANTE**, serão iguais a soma dos serviços contratados e assinalados de acordo com o anexo I, deste instrumento de contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A 1a. (primeira) mensalidade é equivalente ao mês vigente ao da inserção do anúncio, e será paga na data da assinatura deste contrato, no valor de **R\$=.....**

PARÁGRAFO SEGUNDO: - As demais mensalidades, **de igual valor**, serão pagas pelo **CONTRATANTE** todo dia: de cada mês.

PARÁGRAFO TERCEIRO:- Após este período, o mesmo será renovado automaticamente, de acordo com a cláusula 6ª deste contrato;

PARÁGRAFO QUARTO:- O não pagamento do(s) valor(es) contratados, após 5 (cinco) dias da data do vencimento, implicará na suspensão do anúncio, suspensão do grupo de WhatsApp do Portal, perda de ranqueamento no google e consequentemente perda de acesso à novos clientes. Após a normalização do débitos, o **CONTRATADO** terá 72 (setenta e duas) horas para a regularização (inserção) do anúncio.

DA RESCISÃO DO CONTRATO:

CLAUSULA 5ª: - O presente instrumento poderá ser rescindido por comum acordo, ou por descumprimento de qualquer uma das cláusulas acordadas neste instrumento de contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: - Caso o **CONTRATANTE** dê motivo à rescisão a este instrumento de contrato, sem Prévio Aviso, pagará integralmente ao **CONTRATADO**, o(s) valor(es) vencidos mais o valor do mês vigente, ao da rescisão.

DO PRAZO:

CLAUSULA 6ª: - O presente instrumento de contrato terá validade pelo período de 12 meses, e findo este período será renovado automaticamente, e as mensalidades serão reajustadas com base no IPCA (Índice de Preços do Consumidor Amplo), apurado no referido período. No caso de Cancelamento deste Contrato, antes do período de 12 meses, terá multa no valor de 3 mensalidades.

CONDIÇÕES GERAIS:

CLAUSULA 7ª: - O **CONTRATADO** não possuirá horário fixo de entrada e saída na empresa, uma vez que não existirá vínculo empregatício.

CLAUSULA 8ª: - É livre ao **CONTRATADO** prestar serviços a outras Pessoas ou Empresas, fora do âmbito deste contrato.

DO FORO:

CLAUSULA 9ª: - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Instrumento de Contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Limeira - Estado de São Paulo;

E, por estarem de comum acordo, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, firmam o presente instrumento de contrato em 2 vias de igual teor, na presença de 2 testemunhas.

Limeira - SP,de2018.

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____